



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle Interno

CI Nº 027/2017 - UCCI

Santa Leopoldina/ES, 26 de junho de 2017.

Ao

Exmo. Senhor

Valdemar Luiz Horbelt Coutinho

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto Municipal 024/2017, que dispõe sobre a adoção de medidas urgentes de contenção de despesa;

CONSIDERANDO o inciso XX, do Art. 5º da Lei Municipal nº. 1453/2013, que versa sobre o Sistema de Controle Interno do Município,

CONSIDERANDO o Plano Anual de Auditoria Interna 2017;

Com a finalidade de acompanhar os atos do Poder Executivo Municipal visando salvaguardar os dispostos na Lei de Responsabilidade Fiscal, solicito sejam encaminhados:

1. Processos que conste as nomeações de Comissões da Prefeitura no exercício de 2017, bem como documentos das deliberações das reuniões/atas.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle Interno

2. Relação dos servidores que recebem adicional de insalubridade e periculosidade, a partir da nova avaliação, com a respectiva revisão de concessão do Adicional conforme determina o art. 2º do referido Decreto.

Respeitosamente,

Mike Muller Stange

Coordenador de Controle Interno